# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2123 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

#### Portaria

**Portaria 6665/2023, de 13/11/2023**

Designa Agente de Disciplina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4.466/2022, e por solicitação do Processo nº 145.815/2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal LEONARDO FABRIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 28582-2, para a função de Agente de Disciplina, a contar de 13 de novembro de 2023, fazendo jus à gratificação prevista no art. 2º da Lei Municipal nº 4.466/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 13 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

**Portaria 6710/2023, de 16/11/2023**

Retifica o Extrato da Portaria nº 6281/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 129.345, de 05 de outubro de 2023, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o ano do Processo constante no Extrato da Portaria nº 6.281, de 19 de outubro de 2023, para que passe a constar:

**Onde se lê:** "PROCESSO Nº 129345/2022".

**Leia-se:** "PROCESSO Nº 129345/2023".

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de Novembro 2023.

LUIZ ZAFFALON

PREFEITO MUNICIPAL

**Portaria 6722/2023, de 16/11/2023**

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Cadastro I) da SMDUR.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 146.141/2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária ROBERTA DA SILVA GIANONI, matrícula nº 37100-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Cadastro I), FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 03 a 10 de novembro de 2023, durante a ausência da servidora Letícia Pedrolli Renz.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

**Portaria 6723/2023, de 16/11/2023**

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Suporte e Patrimônio) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 138.325/2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária ELISIANE FERREIRA KAISER, matrícula nº 39106-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Suporte e Patrimônio), FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 25 de outubro a 13 de novembro de 2023, durante o saldo de férias da servidora Geslaine Artêncio Ramos.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

**Portaria 6724/2023, de 16/11/2023**

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Mesa II) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 147.374/2023,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário GIONE DOS SANTOS GOMES BRUM, matrícula nº 37017-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Mesa II), FG-2, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 18 de novembro a 1º de dezembro 2023, durante a ausência do servidor Jardel Cardoso da Silva.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

**Portaria 6725/2023, de 16/11/2023**

Designa GD-2, em substituição, da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 715/92, combinada com a Lei nº 955/95, e conforme solicitação do Processo nº 138.316/2023,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal JULIANA CARNEIRO DE FREITAS, matrícula nº 27871-1, para a Gratificação de Direção, GD-2, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, por exercer a Coordenação do Centro Especializado de Nutrição e Qualidade de Vida – CENQ da Secretaria Municipal da Saúde, durante as férias da servidora Cristiele Carlosso Kavecz Zis.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

**Portaria 6726/2023, de 16/11/2023**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 6726/2023.

PROCESSO Nº 105.025/2023

OBJETO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas condutas referentes a servidora, que, em tese, está agindo de forma inadequada no desempenho das suas funções, condutas essas que, se provadas suas práticas nestes autos, ferem o disposto nos artigos 29, I, II, III, V, VI, VII e XIII, 152, XV e XX, 169, III e IV, da Lei Municipal nº 681/1991 e os artigos 10, I, II, VII, X, XII, XIII e XIV, 12, II e VI e 13, XV da Lei Municipal nº 4472/2022. Designar o Prefeito Municipal como autoridade competente para julgamento, de acordo com os §§1º e 2º do artigo 29 da Lei Municipal nº 681/91 c/c artigo 163 da Lei Municipal nº 4472/2022, ou, na sua ausência, o Vice Prefeito.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA: Gravataí, 16 de Novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE.

## Decreto

**Decreto 21061/2023, de 17/11/2023**

Nomeia Chefe de Divisão (Expedição de Alvará) da SMDET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado EVANDRO PEREIRA MACHADO para o cargo em comissão de Chefe de Divisão (Expedição de Alvará), CC 03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21062/2023, de 17/11/2023**

Nomeia Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada NARA BEATRIZ KARAS, matrícula 30261-2, para o cargo em comissão de Diretora de Departamento (Administrativo e Financeiro), CC 06, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, criado pela Lei nº 4.480/2022, sendo exonerada da nomeação feita pelo Decreto nº 20.576/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21063/2023, de 17/11/2023**

Nomeia Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SMOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado MAICON SOVERAL DA SILVA, matrícula 37240-2, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro), CC 06, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, criado pela Lei nº 4.480/2022, sendo exonerado da nomeação feita pelo Decreto nº 21.035/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21064/2023, de 17/11/2023**

Nomeia Diretor de Departamento (Apoio Estratégico) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado EDUARDO MUNIZ SANTOS, matrícula 37241-4, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento (Apoio Estratégico), CC 06, da Secretaria Municipal da Educação, criado pela Lei nº 4.480/2022, sendo exonerado da nomeação feita pelo Decreto nº 20.116/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21065/2023, de 17/11/2023**

Exonera Diretor de Departamento (Relações Sociais e Comunitárias) da SGCOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado ZILON BORBA ESPINDOLA, matrícula nº 31776-3, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (Relações Sociais e Comunitárias) da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, nomeado pelo Decreto nº 20.809/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2123 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023


**Decreto 21066/2023, de 17/11/2023**

Nomeia Diretora de Departamento (Relações Sociais e Comunitárias) da SGCOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada DAIANE STUMPF EGGER para o cargo em comissão de Diretora de Departamento (Relações Sociais e Comunitárias), CC 06, da Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21067/2023, de 17/11/2023**

Exonera Assessor de Recursos Humanos do IPG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.481/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado RICARDO LUIZ ANDRIOLI FILHO do cargo em comissão de Assessor de Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, nomeado pelo Decreto nº 19.943/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21068/2023, de 17/11/2023**

Exonera Chefe de Divisão (Apoio às Comunidades) da SMOP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada VERONICA CRISTINA DOS SANTOS MORSCHBACHER, matrícula nº 31857-4, do cargo em comissão de Chefe de Divisão (Apoio às Comunidades) da Secretaria Municipal de Obras Públicas, nomeada pelo Decreto nº 19.812/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21071/2023, de 17/11/2023**

Estabelece critérios para o reconhecimento da imunidade do IPTU para imóvel locado para entidade religiosa, prevista no art. nº 198, II, §3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O reconhecimento da imunidade do IPTU para imóvel locado para entidade religiosa, prevista no art. 198, II, §3º da Lei Complementar Municipal nº 09/2023, fica condicionada aos seguintes critérios:

I - o pedido de imunidade deverá ser protocolizado em nome da entidade religiosa, pelo diretor/presidente eleito ou por procurador;

II - no contrato de locação, comodato ou cessão de uso deverá constar a entidade religiosa pessoa jurídica como locatária, comodatária ou cessionária do imóvel e a cláusula expressa da transferência da responsabilidade de pagamento do IPTU para a entidade religiosa;
III - A entidade religiosa deverá ter inscrição municipal (Alvará) ativa vinculada ao endereço do imóvel locado;
IV - São obrigados de forma solidária, a entidade religiosa e o locador, a comunicarem o término do contrato de locação e/ou de uso do imóvel como templo. O prazo é de até 10 (dez) dias após o encerramento contratual;
V - Fica vedado à entidade beneficiária sublocar e dar outra finalidade de uso para o imóvel;
VI - O reconhecimento da imunidade não gera direito adquirido e pode ser suspenso pela autoridade competente, tornando-se devido o imposto devidamente corrigido desde a data em que se constatar não terem sido preenchidos os requisitos legais para gozo do benefício.

Art. 2º Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - matrícula atualizada do imóvel, emitida pelo Registro de Imóveis em até 90 (noventa dias);

II - contrato de compra e venda em nome do locador, caso esse não seja o proprietário averbado na matrícula do imóvel;
III - contrato de locação, comodato ou cessão firmado entre as partes; IV - foto recente da fachada do imóvel;
V - cópia do estatuto da entidade e ata da assembleia que elegeu a atual diretoria; VI - cópia do documento de identificação e CPF do diretor/presidente eleito;
VII - procuração com cópia de documento de identificação e CPF do procurador, se for o caso;
VIII - A critério da autoridade competente poderão ser dispensados ou exigidos outros documentos.

Art. 3º Fica o requerente ciente de que o pedido de imunidade será indeferido se não preenchidos os requisitos previstos no art. 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2123 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023


**Decreto 21072/2023, de 17/11/2023**

Regulamenta o "IPTU Verde" em edificações no Município de Gravataí, previsto no inciso III do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 09/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, estabelece como Diretrizes Gerais da Política Urbana, a garantia do direito a cidades sustentáveis, a ordenação e o controle do uso do solo, de forma a evitar a poluição e a degradação ambiental e a adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 09, de 18 de outubro de 2023,que em seu art. 201, inciso III, concedendo desconto de até 10% (dez por cento) do valor do IPTU a proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente,

D E C R E T A:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Gravataí o Programa IPTU Verde, cujo objetivo é fomentar medidas que preservem, protejam e recuperem o meio ambiente, mediante a concessão de benefício tributário ao contribuinte.

§ 1º A certificação concedida pela Prefeitura da Cidade de Gravataí, possui o objetivo de incentivar empreendimentos que contemplem ações e práticas sustentáveis destinadas a redução do consumo de recursos naturais e redução dos impactos ambientais.

§ 2º A certificação IPTU Verde é opcional e aplicável aos novos empreendimentos e a todas as construções existentes ou a serem edificadas, assim como as ampliações e/ou reformas de edificações existentes de uso residencial, comercial, misto, institucional e industrial, atendidos os requisitos exigidos.

Art. 2º A certificação IPTU VERDE será obtida pelo empreendimento que adotar ações e práticas de sustentabilidade, correspondendo cada ação à pontuação ali estabelecida, conforme Tabela I anexa, da seguinte forma:

I - o empreendimento que atingir, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos será classificado como BRONZE;

II - o empreendimento que atingir, no mínimo, 80 (oitenta) pontos será classificado como PRATA;
III - o empreendimento que atingir, no mínimo, 100 (cem) pontos será classificado como OURO.

§ 1º No caso de edificação existente constituída de uma única ou mais de uma unidade imobiliária, as ações e práticas de sustentabilidade adotadas deverão ser relativas a toda edificação e ao lote em que ela se encontra implantada.

§ 2º No caso de empreendimento constituído de mais de uma edificação implantada no lote, admite-se a certificação de uma única edificação, desde que a mesma possua inscrição imobiliária ou inscrições imobiliárias independentes das outras edificações.

§ 3º Na situação enquadrada no parágrafo anterior, as ações e práticas de sustentabilidade, referentes aos itens do Anexo I deste decreto deverão ser relativas a todo o lote em que se encontra implantada a totalidade do empreendimento.

Art. 3º A obtenção da certificação IPTU VERDE não exime o cumprimento integral da legislação ambiental, urbanística, edilícia, tributária e demais normas legais aplicáveis.

§ 1º As edificações existentes que não foram objeto de licenciamento poderão participar do Programa, desde que obtenham a sua regularização junto à SMDUR.

§ 2º Para os empreendimentos licenciados e não implantados até a vigência deste Decreto, poderá ser pleiteada a certificação através do protocolo de solicitação de processo próprio atendendo às exigências listadas no art. 5º.

Art. 4º A descaracterização das ações e práticas de sustentabilidade que justificaram a concessão da certificação IPTU VERDE, importará no cancelamento, a qualquer tempo da certificação emitida, bem como de seus benefícios.

CAPÍTULO II

DO REQUERIMENTO DA CERTIFICAÇÃO DO PROJETO

Art. 5º Os interessados em obter os benefícios tributários do programa “IPTU VERDE” devem protocolar eletronicamente no site do Município (gravatai.rs.gov.br) o seu pedido e a sua justificativa, Assunto: IPTU, Subassunto: IPTU VERDE, contendo a medida aplicada em sua edificação ou terreno, devidamente comprovada documentalmente e que foram devidamente instalados e estão em perfeito estado de funcionamento, devendo conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

I - Formulário constante dos Anexos I e II;

II - Projeto de arquitetura e memorial descritivo, que poderá ser dispensado pela SMDUR em casos que julgar prescindível;
III - Certidão do Registro de Imóveis atualizada em nome do Requerente;
IV - Certidões Negativas de Débitos Imobiliários e de Débitos Mobiliários.

Parágrafo único. Só serão admitidos os pedidos de certificação de empreendimentos de proprietários de imóveis devidamente registrados no Registro de Imóveis de Gravataí e regularizados ou em fase de regularização junto a Prefeitura Municipal de Gravataí e com o pagamento do IPTU em dia.

Art. 6º O requerimento deverá ser protocolado até o dia 30 de setembro, para incidência no IPTU do ano seguinte e será analisado pela SMDUR, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

§ 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDUR analisará a conformidade das ações com os critérios estabelecidos em Lei, podendo solicitar ao interessado documentos e informações complementares, bem como poderá realizar vistoria a qualquer tempo e após ser realizada a devida análise, emitirá parecer conclusivo acerca da concessão ou não do benefício.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

§ 2º No caso de indeferimento do pedido por falta de requisitos para concessão do Certificado de IPTU Verde não caberá recurso, devendo o Requerente formular novo pedido.

§ 3º Caso concedida, a certificação será registrada no cadastro imobiliário relativo ao imóvel e o processo será encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento - SMFPO, contendo o certificado IPTU VERDE, para as providencias cabíveis, para lançamento no IPTU do ano seguinte ao pedido.

§ 4º Caso o lançamento do certificado no sistema de informática do Município seja efetuado após o lançamento do IPTU anual, poderá a SMFPO proceder o recálculo do valor com o devido desconto.

CAPÍTULO III

CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Art. 7º Sendo verificado que as ações e práticas de sustentabilidade constantes do Anexo I, declaradas para obtenção da certificação, foram efetivamente cumpridas, será concedida a certificação IPTU VERDE de acordo com o disposto no art. 2º deste Decreto.

§ 1º A avaliação quanto à pontuação final do empreendimento conforme o disposto no artigo 2º, caberá a SMDUR, que poderá assinar convênios com órgão e entidades a nível Municipal, Estadual e Federal.

§ 2º Ficará a cargo da SMDUR a emissão da certificação IPTU VERDE, nos termos do

Anexo III.

Art. 8º Na Carta de Habitação deverá constar a anotação de que a edificação foi construída de acordo com a certificação IPTU VERDE.

CAPÍTULO IV

DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU

Do Desconto no IPTU das Edificações

Art. 9º Será concedido desconto na cobrança do IPTU para todas as unidades imobiliárias autônomas que compõem a edificação, da seguinte forma:

I - desconto de 5% (cinco por cento), quando houver a certificação BRONZE;

II - desconto de 7% (sete por cento), quando houver a certificação PRATA;
III - desconto de 10% (dez por cento), quando houver a certificação OURO.

Parágrafo único. A concessão do desconto descrito no caput terá validade de 05 (cinco) anos, quando deverá ser reavaliado pelo órgão licenciador, podendo ser renovado o benefício por igual período, mediante solicitação do interessado.

Das Sanções

Art. 10. O desconto na cobrança do IPTU do Programa IPTU Verde poderá ser cancelado de ofício, a qualquer momento pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento - SMFPO, caso seja verificado o descumprimento dos termos da respectiva certificação.

Parágrafo único. O cancelamento previsto no caput será estendido a todas as unidades autônomas que compõem a edificação, mesmo que o descumprimento tenha sido causado por uma única unidade imobiliária.

Art. 11. O descumprimento de um dos termos da respectiva certificação deverá ser comunicado pelo contribuinte à SMFPO, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do ato ou fato que lhe deu origem.

Parágrafo único. A falta de comunicação prevista no caput deste artigo implica na aplicação da penalidade disposta no item “2”, alínea "a", inciso I do art. 121 da Lei Complementar Municipal nº 09/2023.

Art. 12. No ato da protocolização do processo, os responsáveis técnicos e empreendedores, assumem como verídicas as informações anotadas no Anexo I do presente Decreto, respondendo pelo seu fiel cumprimento, sob pena de serem responsabilizados através de sanções legais, civis e criminais, a depender do caso.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Poderão as Secretarias Municipais da Fazenda, Planejamento e Orçamento – SMFPO e de Desenvolvimento Urbano - SMDUR:

I - Realizarem programas de ações de divulgação do programa de certificação;

II - Elaborarem manual para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 14. As Secretarias Municipais referidas neste Decreto poderão ainda expedir instruções necessárias ao cumprimento das normas estabelecidas neste regulamento, bem como adaptarem o sistema de informática do Município para as necessidades de cumprimento do presente programa.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência.

**Decreto 21073/2023, de 17/11/2023**

Exonera Assessora Executiva I da SMCEL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada PAULA LETICIA DA SILVA SILVEIRA DOS PASSOS, matrícula nº 36020-2, do cargo em comissão de Assessora Executiva I da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 20.901/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21074/2023, de 17/11/2023**

Nomeia Assessor Executivo I da SMCEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado CRISTIANO MEDEIROS ISHIKAWA para o cargo em comissão de Assessor Executivo I, CC 01, da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Lazer, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21075/2023, de 17/11/2023**

Exonera Chefe de Setor (Central de Distribuição) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada TATIANE REINHEIMER SOUZA, matrícula nº 32081-2, do cargo em comissão de Chefe de Setor (Central de Distribuição) da Secretaria Municipal da Educação, nomeada pelo Decreto nº 20.760/2023.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21076/2023, de 17/11/2023**

Nomeia Chefe de Setor (Central de Distribuição) da SMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado ERYCK VOLTZ RIBEIRO DA SILVA para o cargo em comissão de Chefe de Setor (Central de Distribuição), CC 02, da Secretaria Municipal da Educação, criado pela Lei nº 4.480/2022, sendo exonerado da nomeação feita pelo Decreto nº 19.760/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Decreto 21077/2023, de 17/11/2023**

Nomeia Assessor Executivo III da SMICT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 4.480/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeado HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA para o cargo em comissão de Assessor Executivo III, CC 03, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, criado pela Lei nº 4.480/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 2123 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

## Lei

**Lei 4701/2023, de 17/11/2023**

Desafeta imóveis do patrimônio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam desafetados da destinação originária de Bens de Uso Comum e transpassados para a categoria de Bens de Uso Especial, para fins de regularização da E.M.E.I. Barnabé e da U.S.F. Parque dos Eucaliptos, os imóveis com as seguintes características e confrontações:

Terreno onde está implantada a E.M.E.I. Barnabé - Matrícula 131.223: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído de parte da Área Verde 02, com a área superficial de 1.273,80m2, situado no loteamento denominado PARQUE DOS EUCALIPTOS I, neste município, medindo ao Nordeste 32,00m de frente à rua Coronel Sampaio, lado par, nos fundos ao Sudoeste, com a largura de 33,00m entesta com parte da mesma Área Verde 02, dividindo-se por um lado ao Sudeste, na extensão de 38,44m da frente aos fundos com o imóvel objeto da matrícula n° 131.016 e pelo outro lado ao Noroeste na extensão de 40,00m da frente aos fundos divide-se com parte da mesma área verde 02. Distante 30,00m da esquina com a rua Coronel Oliveira. Quarteirão: ruas Coronel Sampaio, Coronel Oliveira, Marechal Floriano e avenida Barnabé.

Terreno onde está implantada a U.S.F. Parque dos Eucaliptos - Matrícula 131.016: “UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, constituído de parte da Área Verde 02, com a área superficial de 1.148,40m2, situado no loteamento denominado PARQUE DOS EUCALIPTOS I, neste município, medindo 30,00m de frente, ao Nordeste, à rua Coronel Sampaio, lado par, nos fundos, ao Sudoeste, com a largura de 31,00m entesta com parte da mesma Área Verde 02, dividindo-se por um lado, ao Noroeste, na extensão de 38,44m da frente aos fundos com parte da mesma Área Verde 02 e pelo outro lado, ao Sudeste, na extensão de 37,00m da frente aos fundos divide-se com a rua Coronel Oliveira, com a qual também faz frente e forma esquina. Quarteirão: ruas Coronel Sampaio, Coronel Oliveira, Marechal Floriano e avenida Barnabé.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.
Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Lei 4702/2023, de 17/11/2023**

Dispõe sobre a concessão de uso de bem público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

FAÇO SABER, em cumprimento ao artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Gravataí, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a terceiros, mediante a realização de licitação, o imóvel de propriedade do Município, localizado na Rua Adolfo Inácio de Barcelos, n° 1691, nesta cidade.

Parágrafo único. O espaço público objeto da concessão de uso prevista no caput desse artigo deverá obrigatoriamente prever a implantação do Mercado Público no Município de Gravataí.

Art. 2º A concessão tem por objetivo o uso e serviços de operação, administração, conservação e manutenção do Mercado Público Municipal.

Art. 3º A concessão de uso será outorgada mediante procedimento licitatório com prazo de até 20 (vinte) anos, conforme estabelecido no contrato.

Parágrafo único. O edital da licitação definirá as contrapartidas a serem pagas pela concessionária.

Art. 4° A concessionária realizará obras, melhorias e manutenção inerentes ao cumprimento da finalidade desta concessão na área objeto de concessão e no seu entorno, sempre mediante prévia aprovação do Município.

§ 1º Cumprido o termo previsto no artigo 3º, os equipamentos públicos e as benfeitorias realizadas pela concessionária ficarão definitivamente incorporados ao patrimônio do Município, que poderá utilizá-las do modo que achar conveniente, de forma direta ou por intermédio de terceiros, sem direito de retenção e independentemente de qualquer pagamento ou indenização, seja a que título for.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

§ 2º Caberá à concessionária todos os ônus e encargos relacionados à conservação e manutenção da área objeto da presente concessão.

Art. 5º A Concessionária será responsável pelas perdas e danos causados a terceiros e ao patrimônio do Concedente, na área de sua responsabilidade.

Art. 6. Durante a vigência da concessão, correrão por conta exclusiva da concessionária as despesas decorrentes do consumo de energia elétrica, água, telefone, manutenção, limpeza e segurança, bem como outras taxas que porventura possam incidir sobre a área objeto da concessão

Art. 7° As demais normas e condições desta concessão de uso serão estabelecidas na respectiva licitação e no contrato administrativo a ser celebrado.

Art. 8° O Poder Executivo regulamentará esta Lei nos aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.
Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

## Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

### Portaria

**Portaria 6684/2023, de 16/11/2023**

Retifica a Portaria nº 6.299/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 142.580/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.299, de 20 de outubro de 2023, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor ALEXSANDRO DA SILVA, matrícula nº 33105-1. **Onde consta:** *17/12/23,* **leia-se:** *07/11/23.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6685/2023, de 16/11/2023**

Retifica a Portaria nº 5.340/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 143.239/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 5.340, de 1º de setembro de 2023, que concede saldo de férias regulamentares ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento DENNER LEOPOLDO GELINGER DOS SANTOS, matrícula nº 23952-7. **Onde consta:** *02/01/24*, **leia-se:** *10/01/24*.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6686/2023, de 16/11/2023**

Retifica a Portaria nº 6.299/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 134.078/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.299, de 20 de outubro de 2023, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor FABIANO LOPES SOARES, matrícula nº 20666-1. **Onde consta:** *17/12/23,* **leia-se:** *19/12/23*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6687/2023, de 16/11/2023**

Retifica a Portaria nº 4.991/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 142.205/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 4.991, de 18 de agosto de 2023, que concede férias regulamentares, referente ao servidor RODRIGO GARCIA, matrícula nº 36446-1. **Onde consta:** *03/11/23,* **leia-se:** *04/11/23*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6688/2023, de 16/11/2023**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 2123 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023

Retifica a Portaria nº 6.148/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 144.945/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.148, de 11 de outubro de 2023, que concede férias regulamentares, referente à servidora SARA BEATRIZ MELLO GOMES, matrícula nº 23645-1. **Onde consta:** *27/12/23,* **leia-se:** *28/12/23; e* **onde consta:** *23 dias,* **leia-se:** *22 dias.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6689/2023, de 16/11/2023**

Retifica a Portaria nº 6.059/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 144.945/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.059, de 06 de outubro de 2023, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora SARA BEATRIZ MELLO GOMES, matrícula nº 23645-1. **Onde consta:** *18/12/23,* **leia-se:** *19/12/23*.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6690/2023, de 16/11/2023**

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 141.833/2023,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 14 de novembro de 2023, ao servidor municipal ELIZEU MOURA DE SOUZA,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

matrícula nº 41255-1, lotado na SMS, no cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência e Emergência.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6691/2023, de 16/11/2023**

Retifica a Portaria nº 524/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 145.840/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 524, de 02 de fevereiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

*Determinar a averbação na ficha funcional da servidora SIMONE ALVES PEREIRA, matrícula nº 21226-3, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 19001010.1.00008/22-6, NIT 1239441123-8 a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:*

***TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO***

| *EMPREGADOR* | *PERÍODO* | *TEMPO* |
|---|---|---|
| *Lundgren Irmãos Tecidos S/A Casas Pernambucanas* | *08/11/1989 a 10/04/1990* | *00 ano(s) 05 mês(es) 03 dia(s)* |

*Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 153 dias, correspondendo a 05 meses e 03 dias.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6692/2023, de 16/11/2023**

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 145.749/2023,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 1 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, ao servidor municipal estatutário JOÃO LUIS HARTMANN SOARES, matrícula nº 14185-1, lotada na SMDET, no cargo de Fiscal, consoante as Portarias nº 5.150/2019 e nº

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

996/2020.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6693/2023, de 16/11/2023**

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 140.081/2023,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 1 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, à servidora municipal estatutária VANESSA RODRIGUES TARRAGO, matrícula nº 25278-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, consoante as Portarias nº 3.910/2018 e nº 4.396/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6694/2023, de 16/11/2023**

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido através do Processo Digital nº 146.859, de 14 de novembro de 2023, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora CLAUDIA SILVANEA DA SILVA, matrícula nº 7547-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 14021110.1.00157/23-6, NIT 1702911246-4, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

**TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**

| EMPREGADOR | PERÍODO | TEMPO |
|---|---|---|
| Município de Gravataí | 02/05/1990 a 13/08/1996 | 06 ano(s) 03 mês(es) 12 dia(s) |

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 2.292 dias, correspondendo a 06 anos, 03 meses e 12 dias.

*OBS.: A requerente teve dois vínculos de professora, pelos quais ela contribuiu de forma concomitante ao INSS, durante período de 20/08/1991 a*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

*13/08/1996.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6695/2023, de 16/11/2023**

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido através do Processo Digital nº 146.859, de 14 de novembro de 2023, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora CLAUDIA SILVANEA DA SILVA, matrícula nº 7547-2, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 14021110.1.00157/23-6, NIT 1702911246-4, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

**TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**

| EMPREGADOR | PERÍODO | TEMPO |
|---|---|---|
| Município de Gravataí | 20/08/1991 a 13/08/1996 | 04 ano(s) 11 mês(es) 24 dia(s) |

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 1.814 dias, correspondendo a 04 anos, 11 meses e 24 dias.

*OBS.: A requerente teve dois vínculos de professora, pelos quais ela contribuiu de forma concomitante ao INSS, durante período de 20/08/1991 a 13/08/1996.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6696/2023, de 16/11/2023**

Cancela férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 147.145/2023,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Cancelar as férias regulamentares da servidora municipal JANAINA CORREA LIMA, matrícula nº 12489-5, concedidas por meio da Portaria nº 6.298/2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6697/2023, de 16/11/2023**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 137.326/2023,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ROSANE MARIA FYDRYZEWSKI, matrícula nº 26435-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 19 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6698/2023, de 16/11/2023**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 145.826/2023,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DENISE LACERDA DE FREITAS, matrícula nº 35285-1, lotada na SMS, no cargo de Agente de Combate a Endemias, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 09 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Modernização e Transparência.

**Portaria 6699/2023, de 16/11/2023**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 146.604/2023,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal ALICE PACHECO NAPOLI, matrícula nº 37963-1, lotada na SMED, no cargo de Arquiteta, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 14 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6700/2023, de 16/11/2023**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.453/2023,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JANAINA DAVID ANDRE, matrículas nº 28571-5 e nº 28571-6, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental – Atendimento Educacional Especializado e Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 07 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6701/2023, de 16/11/2023**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 136.537/2023,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA QUEIROZ MATOS CORREA, matrícula nº 31906-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6702/2023, de 16/11/2023**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 140.233/2023,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA QUEIROZ MATOS CORREA, matrícula nº 31906-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 24 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6703/2023, de 16/11/2023**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 141.520/2023,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JULIANA QUEIROZ MATOS CORREA, matrícula nº 31906-4, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 30 e 31 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6704/2023, de 16/11/2023**

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 135.718/2023,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MARIANA PINTO VIEIRA VELLINHO, matrícula nº 27077-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Artes, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6705/2023, de 16/11/2023**

Redistribuição de servidor da SMOP para a SMSU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 145.440/2023,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal DANIEL PACHECO DA SILVEIRA, matrícula nº 20487-5, Desenhista, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 1º de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6706/2023, de 16/11/2023**

Designa, em substituição, Coordenadora da USF Érico Veríssimo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 2.374/05 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 141.273/2023,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal celetista ISABELE BORRAJO MOREIRA LOPES, matrícula nº 38394-1, para a função de Coordenadora da USF Érico Veríssimo, em substituição, no período de 06 a 16 de novembro de 2023, atribuindo adicional mensal correspondente a 1,2 VRV (um inteiro e dois décimos), nos termos dos arts. 1º e 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.374/05, durante as férias da servidora Nila Maria Santos Rodrigues.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6707/2023, de 16/11/2023**

Convoca servidor para regime de sobreaviso e revoga regime de plantão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 141.399/2023,

R E S O L V E:

1. Convocar o servidor FELIPE JUNIOR ZENNI MENDES, matrícula nº 31023-2, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de outubro de 2023.

2. Revogar a convocação para Regime de Plantão feita por meio da Portaria nº 3.651/2022, a contar de 25 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6708/2023, de 16/11/2023**

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 141.399/2023,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal JEISON TRESOLDI PEREIRA, matrícula nº 25533-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 25 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6709/2023, de 16/11/2023**

Retifica a Portaria nº 6.619/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 143.113/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.619, de 10 de novembro de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

*Conceder à servidora municipal ANA ANDREIA D'AVILA, **matrícula nº 17173-3**, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 06 de novembro de 2023.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6714/2023, de 16/11/2023**

Concede 35% da GD-3.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 677/91, alterado pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 147.470/2023 da SMED,

R E S O L V E:

1. Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-3, durante o período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023, à servidora ROSANE LOURENÇO MACARI, matrículas nº 32957-2 e nº 32957-3, lotada na SMED, por atuar como Vice-Diretora na EMEF São Marcos.
2. Revogar a gratificação concedida à servidora pela Portaria nº 5.941/2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6715/2023, de 16/11/2023**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 147.526/2023,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 1.532/2023, da servidora municipal ANDRESSA PELLEGRINI MEINERZ, matrícula nº 37047-3, Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Educação Física, **para 30h semanais**, a contar de 20 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6716/2023, de 16/11/2023**

Altera carga horária de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 147.443/2023,

R E S O L V E:

Alterar a carga horária da convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 610/2023 e alterada pela Portaria nº 5.671/2023, da servidora municipal FABIANA ZIMMERMANN, matrícula nº 30976-2, Professora de Educação Infantil, **para 30h semanais**, a contar de 06 de outubro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6717/2023, de 16/11/2023**

Altera lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 147.459/2023 da SMED,

R E S O L V E:

Alterar a lotação da servidora GLADIS PFUTZE DE FREITAS VARGAS, matrícula nº 38214-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Fundamental – Anos Iniciais, feita por meio da Portaria nº 611/2023, para a **EMEF Costa do Ipiranga**, a contar de 13 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6718/2023, de 16/11/2023**

Retifica a Portaria nº 6.607/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 147.380/2023,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 6.607, de 09 de novembro de 2023, que passa a viger com a seguinte redação:

*Conceder 35% de Gratificação de Direção, GD-5, durante o período de 06 de novembro a 31 de dezembro de 2023, à servidora CHRISTINA CHIAVARO,* ***matrícula nº 26091-1****, lotada na SMED, por atuar como Vice-Diretora na EMEF Humberto de Campos.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6719/2023, de 16/11/2023**

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 147.449/2023,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, concedida por meio da Portaria nº 4.754/2023, do servidor municipal RAFAEL MARQUES GONÇALVES, matrícula nº 38143-1, lotado na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, a contar de 09 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Modernização e Transparência.

**Portaria 6720/2023, de 16/11/2023**

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 147.367/2023,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, concedida por meio da Portaria nº 5.983/2023, da servidora municipal CARINE FERNANDES PADILHA, matrícula nº 41327-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a contar de 07 de novembro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6721/2023, de 16/11/2023**

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei Municipal nº 3.612/15, e por solicitação da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar as convocações para Regime Especial de Trabalho, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na SMED, no cargo de Professora da Educação Infantil:

| Matrícula | Nome | A contar de | Portaria Revogada | Processo |
|---|---|---|---|---|
| 37457-1 | Andressa dos Santos Canfild | 22/10/23 | 610/23 | 147.504/23 |
| 32133-1 | Emile Gomes Silveira | 06/10/23 | 5.675/23 | 147.428/23 |

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2123 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023


**Portaria 6727/2023, de 17/11/2023**

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 144.243/2023,

R E S O L V E:

Conceder 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de janeiro de 2024, ao Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública ANDRÉ DA SILVA BRITO, matrícula nº 18865-3, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6728/2023, de 17/11/2023**

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Anexo único disponível em formato pdf.**

**Portaria 6729/2023, de 17/11/2023**

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Anexo único disponível em formato pdf.**

**Portaria 6752/2023, de 17/11/2023**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 082/2023,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Agente Administrativo II**, na SMFPO, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato HENRIQUE ESCRIBANO CHIAVARO, aprovado em 36º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

**Portaria 6753/2023, de 17/11/2023**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 02/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e conforme Edital nº 082/2023,

R E S O L V E:

Nomear no cargo de **Orientador Social**, na SMFCAS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, o candidato JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, aprovado em 9º lugar no Concurso Público nº 02/2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 172-P, de 10 de fevereiro de 2023.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de novembro de 2023.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

## Edital

**Edital 82/2023, de 17/11/2023**

Chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

**ADMINISTRATIVO II e ORIENTADOR SOCIAL.**

**CONCURSO PÚBLICO N° 02/2022**
**EDITAL N° 082/2023**

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 172/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II e ORIENTADOR SOCIAL**, abertos pelo Edital n° 172, de 7 de novembro de 2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 172-P, de 10 de fevereiro de 2023, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - A posse ocorrerá no prazo de quinze dias contados da formalização do ato de provimento, de acordo com o artigo 23 caput e §1º da Lei n° 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos interessados no prazo determinado, os candidatos perdem o direito à mesma, ou, ainda, poderão passar para o último lugar, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

| Classificação: | Nome: | Cargo: |
|---|---|---|
| 36° | Henrique Escribano Chiavaro | Agente Administrativo II |
| 9° | Julio Cesar De Oliveira Sa | Orientador Social |

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 17 de novembro de 2023

**Gustavo Cavalheiro**
**Secretário Municipal da Administração,**
**Modernização e Transparência**
**Decreto n° 20.745/2023**

## Outros

**Outros 5688/2023, de 17/11/2023**

PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS E INEX

---

Ementa: Publicação dos extratos de dispensas e inexigibilidades entre 16/11/2023 a 17/11/2023.

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 363/2023

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 363/2023 – **Objeto**: Contratação de empresa para realização de concurso público e/ ou processo seletivo público. – **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inc. XIII da Lei 8.666/93, Declaração de Dispensa em 17/11/2023, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** FUNDACAO LA SALLE - **CNPJ: 08.341.725/0001-55** – -**Valor**: R$ **379.450,00.**

### EXTRATO DE DISPENSA Nº 364/2023

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 364/2023 – **Objeto**: Publicação de extrato de edital. – **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93, Declaração de Dispensa em 17/11/2023, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** IMPRENSA NACIONAL - **CNPJ: 04.196.645/0001-00** – -**Valor**: R$ 3.000,00

**Gravataí, 17 de novembro de 2023.**

**GUSTAVO CAVALHEIRO**
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

**Outros 5689/2023, de 17/11/2023**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2123 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023


PUBLICAÇÃO DE ATAS, CONTRATOS, ADITIVOS E APOSTILAMENTOS

---

Ementa: Publicação de extratos de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 16/11/2023 a 17/11/2023.

## EXTRATO DO CEO Nº 019/2023

Extrato do Contrato De Empreitada De Obra Nº 019/2023 – **Contratada:** CREARE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - **CNPJ:** 45.664.288/0001- 37 **– Licitação:** Tomada de Preços nº 017/2023 **– Objeto**: Retomada de obra para construção da nova UBS Vila Branca **– Data da Assinatura:** 16/11/2023.

## EXTRATO DO CPS Nº 009/2019 - FMMA

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2019-FMMA – **Contratada:** LOCADORA DE VEI´CULOS MULTIMARCAS S.A - CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A**– CNPJ:** 68.765.049/0001-79**– Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 162/2019 **– Objeto**: Locação de veículo caminhonete **– Data da Assinatura:** 16/10/2019

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 192/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 192/2023 – **Contratada**: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **– CNPJ:** 00.072.182/0001-06 **– Licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2023**– Objeto:** FISCAL **– Data da Assinatura:** 14/11/2023.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 193/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 193/2023 – **Contratada**: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA **– CNPJ:** 00.802.002/0001-02 **– Licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2023**– Objeto:** FISCAL **– Data da Assinatura:** 14/11/2023.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 195/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 195/2023 – **Contratada**: MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI **– CNPJ:** 19.061.289/0001-87 **– Licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2023**– Objeto:** FISCAL **– Data da Assinatura:** 14/11/2023.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 196/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 196/2023 – **Contratada**: CEPALAB LABORATORIOS LTDA **– CNPJ:** 02.248.312/0001-44 **– Licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2023**– Objeto:** FISCAL **– Data da Assinatura** 14/11/2023.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 197/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 197/2023 – **Contratada**: PGE COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA **– CNPJ:** 42.204.942/0001-31 **– Licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2023**– Objeto:** FISCAL **– Data da Assinatura:** 14/11/2023.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 198/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 198/2023 – **Contratada**: HIGYA MED – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA **– CNPJ:** 45.344.935/0001-23 **– Licitação:** Pregão Eletrônico nº 033/2023**– Objeto:** FISCAL **– Data da Assinatura:** 14/11/2023.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2123 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023


**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 211/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 211/2023 – **Contratada**: NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA– **CNPJ:** 12.971.019/0001-64– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 212/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 212/2023 – **Contratada**: RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – **CNPJ:** 20.784.313/0001-95– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023– **Objeto** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 213/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 213/2023 – **Contratada**: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – **CNPJ:** 05.117.514/0001-45– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 214/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 214/2023 – **Contratada**: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA– **CNPJ:** 40.044.357/0001-96 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 215/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 215/2023 – **Contratada**: F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – **CNPJ:** 27.991.401/0001-07 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 216/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 216/2023 – **Contratada**: LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – **CNPJ:** 26.950.671/0001-07 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 217/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 217/2023 – **Contratada**: LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS – **CNPJ:** 36.986.531/0001-42 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 - **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 218/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 218/2023 – **Contratada**: DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA – **CNPJ:** 41.277.322/0001-60 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 219/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 219/2023 – **Contratada**: AUGE LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – **CNPJ:** 42.698.864/0001- 79 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2123 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Novembro de 2023


**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 220/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 220/2023 – **Contratada**: G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI– **CNPJ:** 11.175.931/0001-47– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 221/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 221/2023 – **Contratada**: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA– **CNPJ:** 37.227.550/0001-58 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 222/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 222/2023 – **Contratada**: BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA – **CNPJ:** 22.850.731/0001-69 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 223/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 223/2023 – **Contratada**: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – **CNPJ:** 33.615.509/0001-06 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 224/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 224/2023 – **Contratada**: TMJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – **CNPJ:** 47.639.739/0001-01 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 225/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 225/2023 – **Contratada**: ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA – **CNPJ:** 47.629.289/0001-76 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 226/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 226/2023 – **Contratada**: DJONATAN MICHEL COLPO - **CNPJ:** 24.462.705/0001-99 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 16/11/2023

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 227/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 227/2023 – **Contratada**: ELETRICA ZEUS LTDA – **CNPJ** 48.914.445/0001-03 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 228/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 228/2023 – **Contratada**: R. ADAM NUNES MATERIAIS ELETRICOS – **CNPJ:** 30.981.793/0001-38 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 229/2023**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 229/2023 – **Contratada**: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – **CNPJ:** 40.690.097/0001-26 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 013/2023 - **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 16/11/2023

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 305/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 305/2023 – **Contratada**: NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – **CNPJ:** 27.075.106/0001-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 057/2023– **Objeto:** FISCAL - **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 306/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 306/2023 – **Contratada**: HELENA CAPITANIO LTDA - **CNPJ:** 20.315.728/0001-10 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 057/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 307/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 307/2023 – **Contratada**: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI – **CNPJ:** 33.629.425/0001-13 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 057/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 310/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 310/2023 – **Contratada**: GREICE PRODUTOS PRÁTICOS LTDA– **CNPJ:** 07.509.130/0001-01 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 057/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 311/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 311/2023 – **Contratada**: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI – **CNPJ** 38.285.172/0001-21 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 057/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 312/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 312/2023 – **Contratada**: COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – **CNPJ:** 95.433.397/0001-11 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023- **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 313/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 313/2023 – **Contratada**: ROSSI PRODUTOS HOSPITALARS LTDA– **CNPJ:** 00.072.182/0001-06– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 314/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 314/2023 – **Contratada**: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA– **CNPJ:** 00.802.002/0001-02– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 315/2023**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 315/2023 – **Contratada**: CIRÚRGICA MULLE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS EIRELI – **CNPJ:** 34.055.837/0001-50 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n 042/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 316/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 316/2023 – **Contratada**: EREGOLD COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA– **CNPJ:** 35.581.117/0001-90 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023– **Objeto** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 317/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 317/2023 – **Contratada**: ANDRÉIA LORENZI ME– **CNPJ** 17.189.700/0001-79– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 318/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 318/2023 – **Contratada**: SETEHOSPITALAI DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA – **CNPJ** 38.285.172/0001-21 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 319/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 319/2023 – **Contratada**: HOSPITRONICA - COMERCIO D EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 17.737.428/0001-14 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023 **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 320/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 320/2023 – **Contratada**: ULTRA EMPREENDIMENTO COMERCIAIS LTDA – **CNPJ:** 46.077.082/0001-73 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 042/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data d Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 333/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 333/2023 – **Contratada**: M.F. MACHADO SOARES **CNPJ:** 03.230.856/0001-41 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 137/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 334/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 334/2023 – **Contratada**: SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA – **CNPJ:** 37.652.289/0001-33 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 137/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 335/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 335/2023 – **Contratada**: JULIANA CORREA PAZ – **CNPJ** 46.447.352/0001-90 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 137/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 336/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 336/2023 – **Contratada**: IF PRO SOLUÇÕES GRÁFICAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

LTDA, – **CNPJ:** 01.733.628/0001-69 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 137/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 337/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 337/2023 – **Contratada**: L CABIANCO COM. I CONFECÇÃO EM ACESSORIOS DESCARTAVEIS LTDA – **CNPJ:** 09.721.858/0001-10 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n 137/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 372/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 372/2023 – **Contratada**: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 00.802.002/0001-02 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 373/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 373/2023 – **Contratada**: DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 19.316.524/0001-14 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **Objeto** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 375/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 375/2023 – **Contratada**: QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI – **CNPJ:** 30.323.616/0001-64 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 376/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 376/2023 – **Contratada**: FRANCILENE RAMALHO DO SANTOS – **CNPJ:** 26.044.732/0001-77 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 377/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 377/2023 – **Contratada**: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – **CNPJ:** 46.686.119/0001-60 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 378/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 378/2023 – **Contratada**: SETEHOSPITALAR DIST. IMP EXP. DE MOVEIS EQUIP. HOSP. EIRELI –**CNPJ:** 38.285.172/0001-21 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **Objeto** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 379/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 379/2023 – **Contratada**: LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – **CNPJ:** 42.650.279/0001-07 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 - **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 380/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 380/2023 – **Contratada**: ULTRA EMPREENDIMENTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

COMERCIAIS LTDA– **CNPJ:** 46.077.082/0001-73 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 381/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 381/2023 – **Contratada**: HUBNET E-COMMERCIO EIREL – **CNPJ:** 23.217.514.0001.07 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 041/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 462/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 462/2023 – **Contratada**: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA – **CNPJ:** 13.338.681/0001-44 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 171/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 463/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 463/2023 – **Contratada**: TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA – **CNPJ:** 30.994.121/0001-67 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 171/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 464/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 464/2023 – **Contratada**: LAM CASTLE COMERCIAL LTDA – **CNPJ:** 50.213.122.0001-34 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 171/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 700/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 700/2023 – **Contratada**: NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA– **CNPJ:** 12.971.019/0001-64– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 216/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 700/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 700/2023 – **Contratada**: NELI REGINA FRAGA DA SILVA & CIA LTDA– **CNPJ:** 12.971.019/0001-64– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 216/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 701/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 701/2023 – **Contratada**: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA – **CNPJ:** 36.515.614/0001-53 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 216/2023– **Objeto** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 702/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 702/2023 – **Contratada**: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – **CNPJ:** 46.423.434/0001-03 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 216/2023– **Objeto** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 703/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 703/2023 – **Contratada**: ELETRO CENTER MATERIAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA – **CNPJ:** 47.629.289/0001-76 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n 216/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 765/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 765/2023 – **Contratada**: LOJA DO FORRO I DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA– **CNPJ:** 30.865.496/0001-27 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n 263/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 799/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 799/2023 – **Contratada**: SANTOS E VIEGAS COM E SERV DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME – **CNPJ:** 20.267.315/0001-07 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 285/2023- **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 1000/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 1000/2023 – **Contratada**: RIOLLI E LIMA UNIFORMES - **CNPJ:** 50.583.738/0001-05 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 318/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 1029/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 da Ata de Registro de Preços Nº 1029/2023 – **Contratada**: INVEST FACÇÃO LTDA – **CNPJ** 15.559.887/0001-20 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 318/2023– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DA ARP Nº 818/2022**

Extrato de Apostilamento Nº 02 da Ata de Registro de Preços Nº 818/2022 – **Contratada**: WESLEY RAMIREZ MACHADO - **CNPJ:** 47.314.082/0001-02 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 219/2022– **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CPS Nº 036/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 01 Contrato De Prestação de Serviços 036/2023 – **Contratada:** VITOR DIOGO WENDLING - **CNPJ:** 23.588.621/0001-33 – **Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 075/2023 – **Objeto:** FISCAL – **Data da Assinatura** 16/12/2023.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CPS Nº 130/2023**

Extrato de Apostilamento Nº 02 Contrato De Prestação de Serviços 130/2023 – **Contratada:** ACONTECE PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI – **CNPJ:** 36.400.681/0001-22 – **Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 316/2023 – **Objeto:** DOTAÇÃO – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CPS Nº 009/2019-FMMA**

Extrato de Aditivo Nº 03 Contrato De Prestação de Serviços 009/2019-FMMA – **Contratada:** CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A– **CNPJ:** 68.765.049/0001-79– **Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 162/2019 – **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE - **Data da Assinatura:** 22/12/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CPS Nº 008/2019-FMMA**

Extrato de Aditivo Nº 02 Contrato De Prestação de Serviços 008/2019-FMMA – **Contratada:** LOPES SERVICE CLEAN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, – **CNPJ:** 17.938.490/0001-74 – **Licitação:** Pregão nº 004/2019 – FMMA – **Objeto:** PRAZO I REAJUSTE – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CPS Nº 009/2019-FMMA**

Extrato de Aditivo Nº 03 Contrato De Prestação de Serviços 009/2019-FMMA – **Contratada:** CITYCAR ALUGUEL DI VEÍCULOS S.A– **CNPJ:** 68.765.049/0001-79– **Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 162/2019 – **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE - **Data da Assinatura:** 22/12/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPS Nº 138/2022**

Extrato de Aditivo Nº 01 Contrato De Prestação de Serviços 138/2022 – **Contratada:** MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA – **CNPJ:** 13.137.265/0001-88 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 150/2021 – **Objeto:** REAJUSTE – **Data da Assinatura** 14/11/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CPS Nº 125/2022**

Extrato de Aditivo Nº 01 Contrato De Prestação de Serviços 125/2022 – **Contratada:** URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA– **CNPJ:** 12.964.755/0001-66– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 211/2022– **Objeto:** PRAZO E REAJUSTE – **Data da Assinatura:** 27/10/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 02 DO CPS Nº 048/2023**

Extrato de Aditivo Nº 02 Contrato De Prestação de Serviços 048/2023 – **Contratada:** RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – **CNPJ:** 00.695.978/0001-15 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 100/2023 **Objeto:** ACRÉSCIMO – **Data da Assinatura:** 16/10/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 DO CEO Nº 038/2022**

Extrato de Aditivo Nº 01 Contrato De Empreitada de Obra 038/2022 – **Contratada:** SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA– **CNPJ:** 89.723.993/0001-33 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 018/2022 – **Objeto:** PRAZO – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CEO Nº 037/2022**

Extrato de Aditivo Nº 03 Contrato De Empreitada de Obra 037/2022 – **Contratada:** R. SCHAEFFER CONSTRUCÕES LTDA **CNPJ:** 03.329.452/0001-00 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 016/2022 – **Objeto:** ACRÉSCIMO DE VALORES – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034


**EXTRATO DA ARP Nº 641/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 641/2023 – **Contratada:** COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA– **CNPJ** 43.709.221/0001-46– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 197/2023 – **Objeto**: aquisição de material de acondicionamento e embalagens – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 692/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 692/2023 – **Contratada:** JANAINA SARETO VOLPI – **CNPJ:** 32.050.743/0001-62 – **Licitação** Pregão Eletrônico nº 206/2023 – **Objeto**: aquisição de materiais para captura e manejo de fauna silvestre – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 692/2023**


Ata De Registro De Preços Nº 692/2023 – **Contratada:** JANAINA SARETO VOLPI – **CNPJ:** 32.050.743/0001-62 – **Licitação**

Pregão Eletrônico nº 206/2023 – **Objeto**: aquisição de materiais para captura e manejo de fauna silvestre – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 737/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 737/2023 – **Contratada:** IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – **CNPJ** 48.670.007/0001-47 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 227/2023 – **Objeto**: aquisição de mobiliário hospitalar – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 952/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 952/2023 – **Contratada:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – **CNPJ:** 04.307.650/0012-98– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 340/2023 – **Objeto**: aquisição de implantes contraceptivos – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1010/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1010/2023 – **Contratada:** 2B DISTRIBUIDORA LTDA – **CNPJ:** 19.555.146/0001-21 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 371/2023 – **Objeto**: aquisição de material de expediente – **Data da Assinatura** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1040/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1040/2023 – **Contratada:** 7R7 BUSINESS LTDA – **CNPJ:** 05.108.702/0001-07 – **Licitação** Pregão Eletrônico nº 381/2023 – **Objeto**: aquisição materiais de uso hospitalar – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1066/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1066/2023 – **Contratada:** TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA– **CNPJ** 17.592.525/0001-66– **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 341/2023 – **Objeto**: aquisição de placas de aço e de alumínio para a sinalização vertical – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1097/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1097/2023 – **Contratada:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS– **CNPJ** 02.814.497/0007-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 327/2023 – **Objeto**: aquisição de medicamentos – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034


**EXTRATO DA ARP Nº 1097/2023**


Ata De Registro De Preços Nº 1097/2023 – **Contratada:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS– **CNPJ** 02.814.497/0007-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 327/2023 – **Objeto**: aquisição de medicamentos – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.


**EXTRATO DA ARP Nº 1108/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1108/2023 – **Contratada:** CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – **CNPJ:** 21.831.246/0001-85 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 385/2023 – **Objeto**: aquisição materiais de uso hospitalar – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1109/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1109/2023 – **Contratada:** JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME – **CNPJ** 15.633.207/0001-70 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 268/2023 – **Objeto**: aquisição de uniforme escolar – **Data da**

**Assinatura:** 16/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1110/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1110/2023 – **Contratada:** LICITART REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA – **CNPJ** 31.895.905/0001-09 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 268/2023 – **Objeto**: aquisição de uniforme escolar – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1111/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1111/2023 – **Contratada:** BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA- **CNPJ:** 36.091.140/0001-60 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 362/2023 – **Objeto**: aquisição de vestuário para VIEMSA - **Data da Assinatura:** 10/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1113/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1113/2023 – **Contratada:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - **CNPJ:** 24.402.903/0001-67 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 362/2023 – **Objeto**: aquisição de vestuário para VIEMSA - **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1114/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1114/2023 – **Contratada:** IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA – **CNPJ:** 21.438.323/0001-31 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 362/2023 – **Objeto**: aquisição de vestuário para VIEMSA – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1115/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1115/2023 – **Contratada:** MÓVEIS ANDRIEI LTDA ME – **CNPJ:** 14.282.205/0001-11 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 376/2023 – **Objeto**: aquisição de mobiliário MDF – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1116/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1116/2023 – **Contratada:** NOVIDÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – **CNPJ** 27.075.106.0001-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 376/2023 – **Objeto**: aquisição de mobiliário MDF – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1117/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1117/2023 – **Contratada:** CLAUDIA FEDRIZZI – **CNPJ:** 44.418.153/0001-29 – **Licitação** Pregão Eletrônico nº 376/2023 – **Objeto**: aquisição de mobiliário MDF – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1118/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1118/2023 – **Contratada:** CARMEN PELLIN – **CNPJ:** 44.505.955/0001-76 – **Licitação** Pregão Eletrônico nº 376/2023 – **Objeto**: aquisição de mobiliário MDF – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1119/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1119/2023 – **Contratada:** EMPÓRIO DO MÓVEL EIRELI – **CNPJ:** 05.343.044/0001-38 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 376/2023 – **Objeto**: aquisição de mobiliário MDF – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1120/2023**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Ata De Registro De Preços Nº 1120/2023 – **Contratada:** LAPIDAR MOVEIS SOB MEDIDA LTDA – **CNPJ:** 48.548.155/0001 93 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 376/2023 – **Objeto**: aquisição de mobiliário MDF – **Data da Assinatura:** 14/11/2023

**EXTRATO DA ARP Nº 1121/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1121/2023 – **Contratada:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ** 03.505.263/0001-40 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 354/2023 – **Objeto**: fraldas pediátricas e geriátricas – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1122/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1122/2023 – **Contratada:** FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA - **CNPJ:** 09.427.563/0001-35 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 354/2023 – **Objeto**: fraldas pediátricas e geriátricas – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1123/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1123/2023 – **Contratada:** JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA – **CNPJ** 23.720.752/0001-22 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 354/2023 – **Objeto**: fraldas pediátricas e geriátricas – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1124/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1124/2023 – **Contratada:** SILVANA LUMERTZ FERREIRA – **CNPJ:** 45.948.126/0001-20 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 354/2023 – **Objeto**: fraldas pediátricas e geriátricas - **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1131/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1131/2023 – **Contratada:** ODONTO TCHÊ - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – **CNPJ:** 00.174.282/0001-43 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 398/2023 – **Objeto**: aquisição de materiais odontológicos – **Data da Assinatura:** 14/11/2023.

**EXTRATO DA ARP Nº 1132/2023**

Ata De Registro De Preços Nº 1132/2023 – **Contratada:** GRAFICA GRGRAF EIRELI – **CNPJ:** 14.481.040/0001-07 **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 043/2023 – **Objeto**: aquisição de material gráfico – **Data da Assinatura:** 16/11/2023.

**Gravataí, 17 de novembro de 2023.**

**GUSTAVO CAVALHEIRO**
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

## Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

### Edital

**Edital 25/2023, de 17/11/2023**

EDITAL Nº 25/2023 F - LEI PAULO GUSTAVO – LPG GRAVATAÍ MULTICULTURAL

Orientações sobre fase de recurso

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL), Sr. Leandro Soares Ferreira, através de poderes delegados pelo Decreto nº 19.833, de 09 de junho de 2022, divulga orientações sobre a fase de recurso de habilitação do edital 25/2023 –

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

Multicultural Lei Paulo Gustavo – LPG Gravataí.

1. Em virtude dos prazos e das possíveis inabilitações de projetos selecionados, fica aberto prazo para os suplentes inscritos na categoria "Difusão Cultural" enviarem documentação de habilitação conforme previsto em Edital. O local para envio dos documentos da fase de habilitação estará disponível no link https://gravatai.atende.net/subportal/lei-paulo-gustavo, no período de 0h do dia 18/11/2023 a 19/11/2023, até às 23h59 do horário de Brasília.

Segue lista de suplentes que deverão enviar documentação:

CATEGORIA DIFUSÃO CULTURAL

Inscrição 139448/2023 – ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA NATUREZA - VALE DO GRAVATAI; (vaga cota);

Inscrição 139399/2023 - GUILHERME POLICASTRO DE ASSIS (vaga ampla concorrência);

Inscrição 139379/2023 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GRAVATAI (vaga ampla concorrência);

Inscrição 139391/2023 - THÂMYS DA ROSA QUADROS (vaga ampla concorrência).

2. Considerando que as categorias "Descentralização Cultural" e "Economia Cultural" não possuem suplentes, considerando o intuito principal da lei Paulo Gustavo de auxílio aos agentes culturais, considerando que além da Lei Paulo Gustavo temos como base todas as demais leis e princípios que norteiam os atos e processos da administração pública, para que não haja devolução do recurso, bem como pensando em cumprir com rigor a pretensão de fomento no cenário cultural municipal, fazendo uso, de forma secundária das possibilidades da Lei 8.666/93, abre-se a possibilidade de envio de documentação, no prazo recursal, para os proponentes que foram inabilitados por falta de documentação nas categorias "Descentralização Cultural" e "Economia Cultural". Deve ser enviado apenas os documentos que faltaram no envio anterior, não sendo necessário reenviar documento já enviado na fase de habilitação. O local para pedidos de recursos está disponível no link https://gravatai.atende.net/subportal/lei-paulo-gustavo, no período de 17/11/23 a 19/11/23, até às 23h59 do horário de Brasília.

Gravataí, 17 de novembro de 2023.

Leandro Soares Ferreira

Secretário Municipal da Cultura, Esportes e Lazer
Decreto nº 19.833/2022

**Edital 26/2023, de 17/11/2023**

EDITAL Nº 26/2023 F - LEI PAULO GUSTAVO – LPG GRAVATAÍ AUDIOVISUAL

Retificações e Complementação ao Edital Nº 26/2023 e

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL), Sr. Leandro Soares Ferreira, através de poderes delegados pelo Decreto nº 19.833, de 09 de junho de 2022, retifica e complementa o edital 26/2023 e.

**FICAM RETIFICADOS:**

Onde se lê: "INSCRIÇÃO 199225/2023 - FRANCESCO LINO DOS SANTOS FOCHESATO – HABILITADO".
Leia-se: "INSCRIÇÃO 139225/2023 - FRANCESCO LINO DOS SANTOS FOCHESATO – HABILITADO".

Onde se lê:

"EXPERIMENTAÇÕES CPF

INSCRIÇÃO 139360/2023 - ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO - HABILITADO
INSCRIÇÃO 139414/2023 - PAULO ADRIANE DOS SANTOS – HABILITADO"

Leia-se:

"EXPERIMENTAÇÕES CPF

INSCRIÇÃO 139360/2023 - ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO – HABILITADO

GERENCIAMENTO DE FORMAÇÕES E FESTIVAL DE CINEMA

INSCRIÇÃO 139414/2023 - PAULO ADRIANE DOS SANTOS – HABILITADO"

**COMPLEMENTO:**

PRODUÇÕES AUDIOVISUAL CURTA-METRAGEM

INSCRIÇÕES 139473/2023 - ECLAIR PRODUÇÕES – HABILITADO.

Em virtude dos prazos e das possíveis inabilitações de projetos selecionados, fica aberto prazo para os suplentes enviarem documentação de habilitação conforme previsto em Edital. O local para envio dos documentos da fase de habilitação estará disponível no link https://gravatai.atende.net/subportal/lei-paulo-gustavo, no período de 0h do dia 18/11/2023 até às 23h59 do dia 19/11/2023.

Segue relação de suplentes que deverão enviar documentação:

138823/2023 - CAROLINA THOMASSIM MEDEIROS - Produção de Vídeo|clipe|arte;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034

139363/2023 - AMILTON RITZEL PEREIRA - Produção de Vídeo|clipe|arte;

139477/2023 - MAURO GERHARDT CAMBOIM - Produção de Vídeo|clipe|arte;

139351/2023 - LUIS FERNANDO GOMES DE MELO - Produção de Vídeo|clipe|arte;

139428/2023 - GEOVANNE BENEDET FONTOURA - Produção de Vídeo|clipe|arte.

Gravataí, 17 de novembro de 2023.

Leandro Soares Ferreira

Secretário Municipal da Cultura, Esportes e Lazer
Decreto nº 19.833/2022


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2023 17:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6557d382ca063.
POR LUANA LEWANDOSKI:76568466034